



RESOLUÇÃO Nº 028/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova alteração na grade curricular do PBF.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/04/22.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o contido no Processo nº 01541/2002.
Considerando o contido no Ofício nº 002//2022-PBF.
Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a alteração em disciplina na grade curricular do **Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia (PBF)**, conforme Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de abril de 2022

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/04/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO

a) Alteração em Disciplina:

Disciplina:	Organização e gestão de eventos científicos em biociências e fisiopatologia (DCM5001)	<i>*pd</i>
Departamentalização:	Departamento de Ciências Morfológicas	1734
Ementa:	Comunicação científica entre pares. Fluxo da produção e da comunicação do conhecimento científico. Conceituação e compreensão de eventos científicos. Métodos de organização, controle e execução de eventos. Recepção e treinamento de equipe na organização de eventos acadêmicos.	
Carga horária:	60 horas	
Créditos:	04 teóricos	
Caráter:	Obrigatória	
Curso:	Doutorado em Biociências e Fisiopatologia	

**pd – página do processo em que o programa da disciplina esta descrito.*

